

**EXTRATO DO TA N° 002/2023 – CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE
EMBALAGENS LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 011/2020 com a Empresa **CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA** (Processos SEI nº 202000058002025).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 011/2020 no *caput* e no parágrafo terceiro de sua Cláusula Segunda, com o intuito de prorrogar a vigência, bem como alterar o valor do repasse, conforme Despacho nº 277/2022 (000027842625), passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO
REPASSE RETROATIVO**

A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses ou até usufruir do Programa PRODUZIR.

(...)

Parágrafo Terceiro – Do Valor do Repasse:

O valor das parcelas será de 1,5 (um e meio) salário-mínimo mais R\$ 5,00 (cinco reais) adicional a cada mês."

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Paulo Roberto Leitão Dias** – Representante da Empresa Contratada.
- **Rodolpho Gonçalves Pires** – Representante da Empresa Contratada